



PORTARIA Nº 154, DE 09/12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo
Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JARDEL TERCI FLORES**, matrícula **001132**, em exercício no cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com início em 02/01/2025 e término em 21/01/2025, correspondente a 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares